

Os Hipócritas que Criticam a Hipocrisia dos Outros

O XVII Governo Constitucional quer aplicar aos trabalhadores dos Serviços Públicos a lógica da gestão das nossas empresas privadas. Com as medidas adoptadas, o Governo pretende impor um paradigma laboral baseado em salários baixos e na supressão dos direitos adquiridos.

Os académicos da área do poder garantem que a actuação do Governo não é desconforme com a constituição.

O Presidente da República quer combater a exclusão social, mas não se preocupa com a fiscalização da Constitucionalidade dos actos legislativos do Governo.

Os deputados dos partidos da oposição, com excepção do PCP/PEV e do BE, não estão disponíveis para suscitar a fiscalização da constitucionalidade.

No entanto, esses senhores que o Povo elegeu (nós elegemos) sabem acusar o Governo de hipocrisia por não esclarecer o futuro dos funcionários públicos no que á implementação do PRACE diz respeito.

Então, e o presente não os preocupa?

O congelamento da progressão salarial não é outra hipocrisia do Governo?

Porque é que se distingue entre hipocrisias?

As hipocrisias são todas iguais! E aqueles que as distinguem são tão hipócritas quanto os outros.

O STE solicitou aos partidos da oposição com assento na Assembleia que unissem forças para promover a fiscalização da Constitucionalidade da lei que congelou os escalões dos funcionários públicos.

Tê-lo-ia feito, igualmente, caso o congelamento tivesse incidido sobre as diuturnidades dos salários dos trabalhadores em regime de direito privado.

O BE, o PEV e o PCP declararam-se disponíveis. O PP recusou. O PSD nem respondeu, quer através do líder da bancada parlamentar, quer através do próprio Presidente do Partido, ambos interpelados.

Pelos vistos, ficaram contentes com o mal dos outros!

A outro nível, refira-se que o deputado Manuel Alegre nem respondeu.

Por último, o deputado Pires de Lima, que andou a acusar o Governo de hipocrisia por não esclarecer o futuro dos trabalhadores da Administração Pública, recusou também.

O STE lamenta profundamente a falta de coerência que todos estes comportamentos revelam.

Na verdade, em todo o Parlamento parece que apenas 22 dos 230 deputados estão disponíveis para suscitar a fiscalização da constitucionalidade das leis minimalistas do Governo do Eng.º Sócrates. Não chegam! São precisos, no mínimo, 23 deputados. Forçoso será concluir que o Parlamento tem só 22 deputados. Com tudo isto perde o Estado de Direito, que não logra fazer funcionar a ordem constitucional, e os trabalhadores de Portugal, que a este ritmo qualquer dia estarão a trabalhar com contratos a prazo renováveis dia-a-dia.

Lisboa, 2006-05-05

A Direcção

PD/PP